



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 45-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	1	
Secretaria de Estado de Saúde.....			1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.587, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 13 do Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Empório Lago Oeste” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2020.

132ª da República e 60ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR PAULO PESTANA DA SILVA FILHO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Comunicação Institucional do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

DESIGNAR PELÁGIO DUARTE SOUSA GONDIM para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Comunicação Institucional do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ RENATO RIELLA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Comunicação Institucional do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 03/2020, processo SEI 00060-00109204/2020-43 referente à contratação emergencial (por 180 dias, improrrogáveis) de central telefônica ativa e receptiva para atendimento aos usuários cadastrados nos núcleos do Componente Especializado - NFCE (Farmácias de Alto Custo) da GCEAF/DIASF/SES-DF, contemplando agendamento, entregas de medicamentos em domicílio e fornecimento de mão de obra especializada de nível médio para atividades relacionadas à separação e transporte dos medicamentos, de acordo com a legislação sanitária vigente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, em favor da empresa BRB SERVIÇOS, no valor global de R\$ 10.815.750,36 (Dez milhões oitocentos e quinze mil setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Préviamente autorizada de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 02 de abril de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAÚJO FILHO. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 453/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAR O ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 (DUZENTOS) LEITOS DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, processo nº 00060-00129560/2020-83- SES/DF (SEI). O recebimento das propostas será até as 15h do dia 03 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados pelo mesmo e-mail de envio das propostas.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação